Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1386 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/23690 de 04/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA	10/293.171-5
CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	11/237.924-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 053/2023, e seus termos de execução, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização de materiais, nos processos instrutivos nº (s) 09/007.852/2021 - 09/69/000.146/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1387 DE 21 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2023/25699 de 20/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
VALERIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
VILMA DE LOURDES SOARES	12/217.285-6
RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 018/2022 e seus termos, firmado entre o Hospital Municipal Barata Ribeiro e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender as centrais de esterilização dos hospitais da SMS/RJ. Material pertencente às classes 6515 e 6505, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 705/2022, no HM Barata Ribeiro, processos nº (s) 09/001.107/2018 - 09/78/000.114/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1693 de 26 de setembro de 2022 publicado no Diário Oficial em 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1388 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25419 de 18/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANNE KAROLINE PEREIRA FREITAS	40/050.852-3
JORGE LUIS DA SILVA	12/096.155-7
JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS	10/111.491-7
TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5
MARIA DA PENHA MARTINS VIDO	12/198.963-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 029/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PHAROS HOSPITALAR LTDA, cujo o objeto é aquisição de materiais de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência e processos instrutivos nº (s) 09/007.852/2021 - 09/62/000.866/2022, para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta faz cessar os efeitos da Resolução "P" nº 2883 de 20 de dezembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1389 DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/25484 de 18/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ADRIANA MAIA QUINTEIRO	11/219.174-0
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
ANA LUCIA CONCEICAO MATEUS	10/141.101-6
ANDREA SILVA COUTINHO	10/142.615-4
CARLOS EDUARDO MARTINS	12/230.916-9
CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS	12/239.371-8
CLESSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	12/274.951-3
GUIDA MOREIRA BELIAGO	10/213.906-1
JESSICA MACHADO DE ALMEIDA	11/274.957-0
LINDOMAR BELARMINA DINIZ	11/238.591-2
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/191.332-6
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	12/218.309-3
PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS	11/207.640-4
PATRICIA VAZ GUIMARAES CIRIGLIANO	60/333.451-3
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
SOLANGE MACHADO	12/209.497-7
TATIANE MORELLO PERES	10/239.445-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Claro S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, nos processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021 - 09/04/000.944/2021, para atender as unidades de saúde da AP4.0.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2.314 de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1390 - Exonerar **JORGE CATTANI**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/227.276-3, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027595, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1391 - Dispensar **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/171.956-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026497, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1392 - Nomear **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO**, Médico Clínica Médica, matrícula 11/171.956-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027595, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 65 DE 21 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com substituição de Titular e Suplente conforme **e-mail do CDS AP-5.3 de 19/07/2023** e **Carta de Apresentação** da **CAPS Simão Bacamarte** de 04/07/2023, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- **CAPS Simão Bacamarte**

Titular: Sueli Lopes Alves, em substituição a Elizabeth Lopes Quina

Suplente: Iwerton Correa Rodrigues, em substituição a Aline Gabriela Simon Neves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/07/2023.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Domingo, 23 de Julho de 2023 às 19:10:24 Código de Autenticação: 9ec8bb00